

**PORTARIA N.º 1703, de 05 de novembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, com amparo no artigo 29, II, § 1º, da Lei n.º. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de mais 20% (vinte por cento), totalizando 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **PRISCILLA LEONNOR ALENCAR FERREIRA**, cadastro n.º 72.555.763-9, lotada no Departamento Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Ensino, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/09/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**